



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: prefeito@portomaua.rs.gov.br e convenios@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

PUBLICADO NO PELOURINHO

DE 25 / 08 / 2022

ATÉ 31 / 12 / 2022

Ed

Eder Marasca
Oficial Administrativo

DECRETO Nº 1677 DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

**NOMEIA OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – COMDER.**

LEOCIR WEISS, Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, com base na Lei nº 447-A de 15 de maio de 2002,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados os NOVOS MEMBROS respectivamente, integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – **COMDER**.

Comunidade de Campo Alegre

Titular: Edir Dall’Alba

Suplente: Alcindo Presotto

Comunidade de Itajubá

Titular: Jauri Lodi

Suplente: Sandro Pasini

Comunidade de Reservado Mauá

Titular: Valdir Vieira

Suplente: Danilo Ozimkoski

Comunidade de São João do Mauá

Titular: Valdir Perin

Suplente: Valmor Andres

Comunidade de São Jorge do Mauá

Titular: César Venturini

Suplente: Celso Dallabona

Comunidade de São José do Mauá

Titular: Ermindo Vanzella

Suplente: Vilson Gnatta

Comunidade de São Luiz do Mauá

Titular: Jairo Dallabona

Suplente: Elisiane Martins

Comunidade de Sete de Setembro

Titular: Liomar Palaver

Suplente: Selvino Lui



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: prefeito@portomaua.rs.gov.br e convenios@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Comunidade de Três Bocas

Titular: Humberto de Oliveira

Suplente: Ivo Schmidt

Comunidade de Volta Grande

Titular: Elenor Golfetto

Suplente: Carlos Koslowski

Apsat – São João do Mauá

Titular: Ângelo Paulo Vanzella Neto

Suplente: Joel Stochero

Emater – Unidade de Porto Mauá

Titular: Germano Tessmer Buttow

Suplente: Leni Froelich

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Adir Dolisete Pisoni

Suplente: Rafael Britske

Sicredi União – Unidade de Porto Mauá

Titular: Marcos Arndt

Suplente: Igor Meneghini

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tuparendi e Porto Mauá

Titular: Irineu Cielo

Suplente: Roseli Gottardi Dall’Alba

COTRIROSA

Titular: Rafaela Reginatto

Suplente: Leonel Felipe Kammer

Art. 2º - O exercício da função Conselheiro não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, RS, EM 25 DE AGOSTO DE 2022.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Vicente Luiz Pisoni

Secretaria de Administração e Finanças